



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da trigésima Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem
2. da Paraíba. Aos dezanove dias de março de dois mil e dezanove, às treze horas na sede do
3. COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial
4. Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente as diretoras da gestão 2018-2020,
5. composto pelas seguintes Conselheiras: **Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA**
6. – **PRESIDENTE INTERINA, Dra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO** -
7. **TESOUREIRA**. Após constatação do quórum a Presidente interina Dra. Samira Emanuele
8. iniciou a reunião de Diretoria. **INFORMES: Informe 1 – Memorando nº 093/2019-**
9. **PROCURADORIA/COREN/PB**, assunto: autorização de pagamento de custas judiciais para
10. protocolo de Execução Fiscal e posterior remessa ao Departamento Financeiro para pagamento
11. – realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 2 - Memorando nº 097/2019-**
12. **PROCURADORIA/COREN/PB**, encaminhando Guia de pagamento de custas judiciais de
13. diligências de oficial de justiça no valor de R\$ 50,89 referente ao processo de nº 0800061-
14. 48.2018.4.05.8202 – realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 3 – Ofício nº**
15. **0712/2019/GAB/PRES** – realizado leitura e dado ciência à Diretoria. Encaminhar à URE.
16. **Informe 4 - Memorando nº 093/2019- PROCURADORIA/COREN/PB**, assunto: pauta
17. atualizada das audiências de processos executivos fiscais referentes ao mês de março –
18. atualizada até 15/03/2019 - realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **EXPEDIENTES:**
19. **Expediente 1 – Decisão Coren-PB nº 94/2019**, aprova a abertura de Créditos Adicionais
20. Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 1.936.500,00
21. (um milhão e novecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) – Realizado leitura, após leitura,
22. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
23. unanimidade da Diretoria a aprovação dos créditos adicionais citados na Decisão Coren-PB nº
24. 94/2019. Encaminhar ao Cofen para apreciação e deliberação. Retornar a Procuradoria do
25. Coren-PB para providências cabíveis. **Expediente 2 - Despacho nº 12/2019 – Gestão de**
26. **Contratos**, comunicando que o contrato nº 14/2015, advindo do Processo Administrativo de
27. Licitação nº 004/2015, cujo objeto consiste em contratação de empresa fornecedora de serviço
28. de cartão magnético, tipo smart card, para abastecimento, manutenção corretiva e preventiva e
29. aquisição de peças para veículos, se encontra no 4º termo aditivo com vigência até 05 de junho
30. de 2019, ficando assim impedido a realização de novo termo aditivo conforme o Art. 57, II da
31. Lei 8.666/1993 – Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a
32. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria que seja realizado
33. novo processo licitatório para contratação de empresa fornecedora de serviço de cartão
34. magnético para manutenção da frota de veículos deste Conselho conforme citado acima.
35. Encaminhar ao setor de licitação para providências cabíveis. **Expediente 3 - Despacho nº**
36. **13/2019 – Gestão de Contratos**, comunicando que o contrato nº 15/2017, advindo do Processo
37. Administrativo de Licitação nº 10/2017, cujo objeto consiste em locação e suporte de sistema
38. de administração de pessoal, fornecido pela empresa GCINET SERVIÇOS DE
39. INFORMÁTICA LTDA, está com vigência até 12 de junho de 2019 - Realizado leitura, após
- 40.
- 41.
- 42.

43. leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
44. por unanimidade da Diretoria que seja celebrado o segundo termo aditivo com a referida
45. empresa, visto que é admissível nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Encaminhar ao
46. setor de licitação para providências cabíveis. **Expediente 4 - Despacho nº 14/2019 – Gestão**
47. **de Contratos**, comunicando que o contrato nº 001/2017, advindo do Processo Administrativo
48. de Licitação nº 09/2017, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica a sede do
49. Coren-PB e imóveis pertencentes ao Conselho localizados na cidade de João Pessoa, encontra-
50. se com vigência até 09 de junho de 2019 - Realizado leitura, após leitura, colocado em
51. discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da
52. Diretoria que seja renovado o contrato com a ENERGISA PARAÍBA, visto que os serviços
53. prestados são essenciais e é admissível nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Encaminhar
54. ao setor de licitação para providências cabíveis. **Expediente 5 - Memorando CPL nº**
55. **36/2019/CPL**, comunicando sobre a proposta de parceria com o Grupo Educacional FAVENI
56. – Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em
57. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a celebração de parceria, visto que foi
58. comprovado o registro regular da empresa junto ao MEC e que beneficiará os colaboradores,
59. inscritos neste Conselho e seus dependentes com descontos por meio de tabela diferenciada de
60. preços, que podem chegar até 25% em cursos de pós-graduação na modalidade EAD.
61. Encaminhar ao setor de licitação para providências cabíveis. **Expediente 6 – Ofício nº 52-**
62. **Diretoria ISEA-CG**, referente a solicitação dos profissionais de enfermagem sobre o Código
63. de Ética de Enfermagem – Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após
64. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a
65. capacitação sobre a Resolução Cofen 564/2017 no ISEA, visto que beneficiará os profissionais
66. de enfermagem na instituição e fortalecerá a divulgação do Código de Ética de Enfermagem por
67. este Conselho. Contactar com o solicitante para marcar a data e verificar disponibilidade de um
68. dos Conselheiros de Campina Grande para ministrar a palestra. Às dezessete horas, eu Samira
69. Emanuele de Azevêdo Luna, Presidente Interina dei por encerrada a reunião e, lavrei a presente
70. ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais conselheiras
71. presentes nesta ROD. *Fez de Glaucia de Brito Baneto Samira Emanuele*
72. *de Azevêdo Luna.*
73.